

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 008, DE 22/02/2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGA até 15/03/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos da Banca Avaliadora do Processo UDESC 13008/2018 de Progressão do Professor **Rodrigo Bousfield**, definido pela Portaria Interna da ESAG nº 118/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG